



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

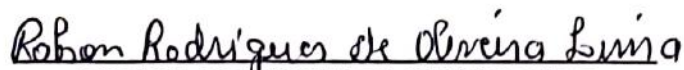
ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, Presidente da Câmara do Município de Porto Walter/Ac, no uso de suas atribuições de seu cargo e com fundamento no INCISO II, artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, declara:

A escolha desta Câmara Municipal para Contratação do senhor Francisco Gilson Rodrigues de Lima, inscrito no CPF sob o nº 009.267.452-63, para prestação de serviço de carpintaria na confecção de um palanque em madeira de lei, medindo 4 x 2 metros e de uma mesa em madeira de lei medindo 80 cm x 60 cm x 60 cm.

Assim, não paira nenhuma dúvida que senhor Francisco Gilson Rodrigues de Lima possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a realização do serviço a que se propõe executar para atender o legislativo municipal de Porto Walter e seus parlamentares.

Assim sendo, requisito que a Comissão Permanente Municipal de Licitação analise a razoabilidade do preço global de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais), proposto pelo senhor citado acima, a fim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

Porto Walter – Acre, 02 de junho de 2021.


ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara